

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO
Santa Maria, 18 de dezembro de 2015

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO RELATIVO AO EDITAL Nº 033/UFSM/PRPGP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015, PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016, SEUS RESPECTIVOS ORIENTADORES E INFORMAÇÃO SOBRE PREVISÃO DE BOLSA À REALIZAÇÃO DO CURSO

Oficialmente o resultado está disponível no link abaixo, onde devem os candidatos classificados observarem atentamente **TODAS** as informações, que, em parte, estão sumarizadas ao final da relação nos quadros abaixo.

<http://site.ufsm.br/arquivos/uploaded/editais/63002fa1-22eb-4e8a-aa79-c56dd62739aa.pdf>

MESTRADO (9 vagas)

Classificados	Classificação	Situação*	Orientador
CESAR CELLA	1º	Sem bolsa	Leandro S. da Silva
CARLOS A. BONINI PIRES	2º	Com bolsa	Telmo Amado
LINCON O S. DA SILVA	3º	Com bolsa	Gustavo Brunetto
GRACIELI FERNANDES	4º	Com bolsa	Danilo R dos Santos
WALQUÍRIA C. DA SILVA	5º	Com bolsa	Ricardo S D Dalmolin
MAÍSA D. WOHLENBERG	6º	Com bolsa	Zaida Antoniolli
EDERSON DINIZ EBLING	7º	Com bolsa	José Miguel Reichert
MATEUS CANCIAN	8º	Sem bolsa	Carlos A. Ceretta
JÉSSICA R. DA COSTA	9º	Com bolsa	Fabrício Pedron
FRANCIELE DE BASTOS	10º	1º Suplente	
AYMBIRÉ A. DA FONSECA	11º	2º Suplente	
LAÍS C. B. RINALDI	12º	3º Suplente	

**Não classificados-Ordem
alfabética**

JUAN S. V. CHAMBA
MARILIA B. DE OLIVEIRA
MATEUS M. ENGELHARDT

DOUTORADO (6 vagas)

Classificados	Classificação	Situação*	Orientador
RODRIGO PIVOTO MULAZZANI	1º	Com bolsa	Paulo Gubiani
MARLO A BISON PINTO	2º	Sem bolsa	Gustavo Brunetto
DIEGO ARMANDO A DA SILVA	3º	Sem bolsa	José M. Reichert
LINEU TRINDADE LEAL	4º	Sem bolsa	Sandro Giacominni
MARIANA FERNEDA DOSSIN	5º	Sem bolsa	Zaida I Antoniolli
MAX K LAURENTINO DANTAS	6º	Sem bolsa	Reimar Carlesso
EDICARLA TRENTIN	7º	1º Suplente	
FABIANA DE M SILVEIRA	8º	2º Suplente	
DOUGLAS LEANDRO SCHEID	9º	3º Suplente	
JOÃO PAULO CARNEIRO	10º	4º Suplente	
HAZAEEL S DE ALMEIDA	11º	5º Suplente	
TALITA FERREIRA	12º	6º Suplente	

Não classificados-Ordem

alfabética

ALEX FABIANO GIULIANI

CARLOS ZANDONÁ RUPOLLO

GABRIEL DA SILVA LEMOS

JOSÉ NILTON VIEIRA NUNES

SIMONE DA SILVA GOMES

* Considerando que as bolsas da CAPES, CNPq e FAPERGS atualmente disponíveis no PPGCS e projetos de orientadores sejam mantidas, o que somente se confirmará após o início do semestre letivo. Caso o número de bolsas seja menor ou maior que o atual, ou houver desistência de selecionados, a distribuição seguirá a ordem de classificação dos candidatos no processo de seleção (exceto para bolsas de projetos que levam em consideração a adequação do perfil do candidato ao edital e tema da pesquisa).

ABAIXO OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS ENCONTRARÃO ALGUMAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES A SEREM OBSERVADAS À CONTINUIDADE DO PROCESSO AO EFETIVO INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO DA UFSM, NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO. AS INFORMAÇÕES FORAM COMPILADAS DO EDITAL, POR ISSO O PPGCS SUGERE FORTEMENTE A TODOS QUE TAMBÉM CONSULTEM O EDITAL PARA MAIS DETALHES.

MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL Nº 033/UFSM/PRPGP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

**INSCRICAO AO PROCESSO SELETIVO DE POS-GRADUACAO, NIVEL DE
DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZACAO PARA INGRESSO NO
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016**

- Data limite para o Curso entregar a PRPGP a relação dos candidatos classificados: **15 de janeiro de 2016, ate as 16 horas**
- Período para interposição de recurso administrativo: **15 a 27 de janeiro de 2016**
- Data limite para a PRPGP divulgar a relação dos candidatos classificados na pagina <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>: **22 de janeiro de 2016, a partir das 18 horas**
- Divulgação do resultado final dos candidatos classificados e suplentes na pagina <http://site.ufsm.br/editais/prpgp>: **29 de janeiro de 2016**
- Período para solicitação de confirmação da vaga no site www.ufsm.br/derca, entrega ou postagem dos documentos para os candidatos classificados: **02 a 05 de fevereiro de 2016**
- Período de solicitação de matrícula no Portal do Aluno, para os candidatos classificados: **25 e 26 de fevereiro de 2016**
- Data prevista para publicação pelo DERCA de edital de chamada dos candidatos classificados como suplentes, pelo DERCA: **04 de março de 2016**
- Período para solicitação de confirmação de vaga via web e entrega no DERCA ou postagem dos documentos necessários a confirmação de vaga dos candidatos classificados para ingresso no 1º semestre de 2016 e convocados através de edital de chamada de suplentes: **07 e 09 de março de 2016**
- Início das aulas do primeiro semestre letivo de 2016 De acordo com o Calendário acadêmico de 2016.

**DETALHAMENTO DE ALGUMAS DAS AÇÕES QUE DEVEM SER
OBSERVADAS PELOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:**

**4 QUARTA ETAPA: PERIODO PARA SOLICITACAO DE CONFIRMACAO
DA VAGA, ENTREGA OU POSTAGEM DA DOCUMENTACAO DOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada no periodo de 02 a 05 de
fevereiro de 2016.**

4.1 O candidato deverá realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico www.ufsm.br/derca, utilizando o número de inscrição gerado no comprovante de inscrição como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha, conferindo, completando e, se necessário, corrigindo os dados apresentados. Confirmar as informações, imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

4.2 A documentação deverá ser enviada no período de 02 a 05 de fevereiro de 2016, pelo Correio (sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min as 16h30min, no endereço: Universidade Federal de Santa Maria

Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA

Av. Roraima, n. 1000

Prédio da Administração Central, 3º andar, sala 336

Campus da UFSM, Bairro Camobi

CEP 97105-900 - Santa Maria/RS

4.3 No espaço do remetente deverá obrigatoriamente constar as seguintes informações:

Nome completo do candidato classificado:

Curso de Pós-graduação em:

Nível do Curso: (Doutorado ou Mestrado);

Endereço completo: rua ou avenida, número, complemento, bairro, cidade, Estado e CEP

4.4 Documentos necessários para solicitação de confirmação da vaga dos candidatos classificados:

4.4.1 Candidato brasileiro:

a) uma fotografia recente 3x4 ou 5x7 (escanear e inserir no sistema de solicitação de confirmação da vaga, via internet no site: <http://www.ufsm.br/derca>

b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar (com validade indeterminada)

- c) cópia do CPF
- d) cópia do Título Eleitoral (legível)
- e) cópia da comprovação da situação militar (para os homens)
- f) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível)
- g) para candidatos classificados no Mestrado: cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou de acordo com o edital específico ou, na ausência destes, Atestado de Provável Formando ou Certificado de Conclusão do Curso para o segundo semestre de 2015
- h) para candidatos classificados no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado de acordo com o edital específico ou cópia da ata de defesa de dissertação ou Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação
- i) Comprovante de solicitação de confirmação da vaga, impresso e assinado.

4.4.2 Candidato estrangeiro: Não é o caso, pois não tivemos candidatos estrangeiros.

4.5 Chamada de suplentes:

4.5.1 O Candidato classificado para o Mestrado que não solicitar a Confirmação da vaga no período de 02 a 05 de fevereiro de 2016 e não enviar ou entregar a documentação de acordo com o item 4.4, deste Edital, perderá a vaga, sendo convocado o candidato classificado como suplente, se houver, respeitando a ordem de classificação.

4.5.2 O candidato classificado para o Doutorado que solicitou a confirmação da vaga no período de 02 a 05 de fevereiro de 2016, atendendo o item 4.4 deste Edital e desistir da vaga, deverá entregar na Coordenação do Curso uma declaração de desistência da vaga. Com isso o DERCA convocará o candidato classificado como suplente de acordo com o resultado final do Curso.

5 QUINTA ETAPA: PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, NO PORTAL DO ALUNO: será realizada nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2016, usando login e senha que corresponderão, respectivamente, ao número de matrícula (fornecido pela Secretaria do Programa de Pos-Graduação) e data de nascimento (formato DDMMAAAA).

5.1 De acordo com a Resolução n. 016/2013, de 11 de junho de 2013, somente é permitido o registro acadêmico (matrícula) simultâneo em mais de um curso de pós-graduação nas seguintes situações:

5.1.1 quando um registro (matricula) seja em Curso Lato Sensu (especialização) e outro no Stricto Sensu (doutorado e mestrado) e que, no momento da matricula no curso Stricto Sensu (doutorado ou mestrado), o discente esteja regularmente matriculado em curso Lato Sensu (especialização) há, pelo menos, um semestre letivo; e

5.1.2 Quando da passagem direta do Curso de Mestrado para Curso de Doutorado, Art. 56, do Regimento Geral da Pos-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu da UFSM.

5.2 O candidato classificado para o Mestrado que entregou ou enviou o Atestado de Provável Formando para o segundo semestre de 2015, no período de confirmação da vaga (02 a 05 de fevereiro de 2016), deverá entregar, no DERCA até o dia 24 de fevereiro de 2016, os seguintes documentos:

5.2.1 Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso Superior ou Graduação e, para o Doutorado, a ata de defesa de Dissertação de Mestrado

5.2.2 O candidato classificado para o Mestrado que não entregar a documentação exigida para a matrícula até a data determinada neste edital perderá a vaga, sendo convocado o candidato classificado como suplente, se houver, e de acordo com a ordem de classificação no Curso.

5.2.3 O Diploma de Graduação ou Curso Superior para candidato classificado no Curso em nível de Mestrado deverá ser entregue no DERCA, ate o termino das aulas do primeiro semestre de 2016, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM 2016.

5.3 O candidato classificado para o Doutorado que entregou ou enviou, no período de confirmação da vaga (02 a 05 de fevereiro de 2016) o Atestado da Coordenação do respectivo Curso de Mestrado informando a data da Defesa da Dissertação, deverá entregar, no DERCA até o dia 24 de fevereiro de 2016, cópia da Ata de Defesa da Dissertação de Mestrado.

5.3.1 O candidato classificado para o Doutorado que no período da matricula ainda não defendeu a Dissertação de Mestrado, ficará impedido de realizar a solicitação de matricula no Portal do Aluno. Neste caso a situação do candidato no Sistema Acadêmico ficará “débito com o DERCA” até a entrega da Ata de Defesa.

5.3.2 Para o nível de Doutorado a matricula é considerada como fluxo contínuo e poderá ser realizada em disciplinas ate a data limite determinada no Calendário Acadêmico de 2016. Apos esta data a matricula será realizada

somente para manutenção do vínculo acadêmico no semestre letivo através da disciplina EDT.

5.3.3 O Diploma de Mestrado para candidato classificado nos Cursos em nível de Doutorado deverá ser entregue no DERCA até o término das aulas do primeiro semestre de 2016, conforme o Calendário Acadêmico da UFSM 2016.

5.4 Chamada de suplentes: o Candidato classificado para o Mestrado que não realizar a solicitação da matrícula, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2016, perderá a vaga. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA divulgará, através de Edital e no site <http://www.ufsm.br> – EDITAIS - Graduação - Convocação - Departamento de Registro e Controle Acadêmico, a relação dos candidatos chamados na condição de suplentes, de acordo com o Curso.

5.4.1 A Chamada de suplentes para o Doutorado, independente do inicio das aulas, somente será realizada quando o candidato classificado não realizar a matrícula nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2016 e entregar uma declaração de desistência da vaga, junto a Coordenação a qual será encaminhada ao DERCA para a chamada do candidato classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação do seu Curso específico.